



FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS ACESSÍVEIS DA LIBERATO - 2018

REGULAMENTO

O Projeto Liberato: Luz, Câmera, Inclusão; com o apoio da Direção de Ensino, Núcleo de Educação, Cultura, Esporte, Ciência& Tecnologia e Grêmio Estudantil 05/68; publica este Regulamento do Festival de Curtas-metragens Acessíveis da Liberato de 2018, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de Agosto, durante a Semana Cultural.

1 Objetivos

- divulgar e a apreciar produções audiovisuais da Fundação Liberato nas diferentes áreas do conhecimento;
- fomentar a produção de material audiovisual acessível a diferentes públicos;
- favorecer as discussões sobre a produção da arte cinematográfica no espaço escolar;
- promover a integração com a comunidade.

2 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Os vídeos devem ter a capacidade de gerar acessibilidade cultural, por meio de tecnologias de vídeo e imagem com recursos que envolvam por exemplo: audiodescrição, Libras ou legenda; de maneira que possam contemplar pessoas com deficiência visual, auditiva, visual/auditiva ou outra. É solicitado pelo menos um destes recursos incluídos no trabalho.

2.2 Os vídeos podem ter a duração máxima de 15 minutos, incluídos os créditos, tendo sido produzidos de 2016 a 2018 em língua Portuguesa, Inglesa ou Espanhola.

2.3 Os vídeos devem ser gravados em alta qualidade e estar disponibilizados no YouTube.

2.4 Qualidade técnica de captação de áudio e imagem.

2.5 Roteiro que conta uma história ou documentário com boa estrutura. A sinopse do mesmo deverá constar na ficha de inscrição e no cartaz.

2.6 No vídeo devem aparecer os créditos com todas as pessoas, com nomes completos, que participaram da produção.

2.7 Ao fazer uso de trilha sonora, utilizar músicas que não demandem direitos autorais ou o grupo poderá interpretar a música (tocar instrumento).

2.8 Criar um cartaz do curta em formato A3, com orientação retrato. O cartaz será utilizado para divulgação do curta, por isso deve ter ficha técnica e breve sinopse. Podem utilizar foto do filme, da equipe, de locação para ilustrar o mesmo. Não é necessário imprimir, basta enviar em anexo, junto com a inscrição.

3 DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos curtas-metragens devem ser realizadas no período de 01 a 12 de agosto de 2018.

Por fim, para efetivar a inscrição é preciso enviar até a meia-noite de 12/08 para o e-mail: curtas@liberato.com.br:

- 1) o link do curta publicado no YouTube;
- 2) a ficha técnica preenchida;
- 3) o cartaz de divulgação em A3.

4 DA PREMIAÇÃO

Os Curtas-metragens participantes concorrerão, conforme a apreciação do júri, aos destaques:

MELHOR DIREÇÃO
MELHOR FOTOGRAFIA
MELHOR ROTEIRO
MELHOR CURTA
MELHOR ATOR
MELHOR ATRIZ
PRÊMIO ACESSIBILIDADE
PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI

5 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Festival.

Novo Hamburgo, 1 de agosto de 2018.

Professora Maria Emília Lubian
Coordenadora do Projeto
Liberato: Luz, Câmera, Inclusão